Processo n.º 0336-11.00/15-3

Parecer n.º 101/15 CEC/RS

O projeto "Música que encanta" é aprovado.

1. A Orquestra Municipal de Travesseiro é uma entidade sem fins lucrativos e realiza, ao longo do ano, diversas atividades culturais na comunidade local e região, em especial, através da música. O projeto divulgará a música nas cidades de Travesseiro, Arroio do Meio, Encantado, Lajeado, Anta Gorda e Nova Petrópolis, através de uma turnê com 06 apresentações.

Nossa preocupação é com a falta de referencial que pode levar as pessoas a adotarem outras culturas, perdendo sua cultura original, tão rica em história. A visão que se tem no Brasil sobre a música instrumental muitas vezes não corresponde à realidade, o que faz com que ela não seja atrativa ao público. É importante, então, começar a resgatar a própria identidade cultural em que a música instrumental deve ser apresentada ao público, não como um projeto de sectarização, mas como um elemento agregador, mostrando claramente que existe uma cultura histórica e variada, que colabora com o progresso, em todos os sentidos, do Rio Grande do Sul.

A presente proposta visa a trazer ao público a essência da música instrumental, introduzindo na mídia brasileira a música, tanto na sua versão original, como no acréscimo do estilo, improviso, simpatia, alegria e calor que tão bem caracterizam as pessoas do Sul do Brasil. Um país com tanta riqueza cultural-musical não deve deixar esquecer essa música, fruto da imigração iniciada em 1824, com forte influencia germânica, especificamente em São Leopoldo.

A Orquestra Municipal de Travesseiro compõe-se por vinte músicos que tocam instrumentos como Saxofones, Flautas, Trompetes, Trombones, Clarinetes, Teclado, Bateria e Percussão. Existe um trabalho de conscientização que já se inicia nas escolas do município, em que a teoria e a técnica musical são ensinadas aos alunos. Aqueles que apresentam interesse musical são convidados a integrar o grupo de acesso da banda. Tendo sempre sido um diferencial e marca forte da preservação da cultura, a música também é elo entre diversos povos e promove a integração das comunidades. Para continuar oferecendo esta oportunidade e valorizar os músicos que se dedicam, o projeto em questão contemplará a Orquestra Municipal de Travesseiro, que é favorecida pela grande aceitação e prestígio de toda a comunidade e visitantes. A comunidade é a grande beneficiada deste projeto, que leva a verdadeira Cultura Musical inclusive àquelas regiões mais distantes que, muitas vezes, por fatores sociais, não têm acesso à cultura. Para a continuação e qualificação dos trabalhos, é necessária a aquisição de novos instrumentos e trajes, buscando-se, assim, o apoio.

Tem por metas:

- Realizar 6 apresentações na região;
- Aquisição de 20 unidades de uniformes;
- Aquisição de 26 aparelhos de sonorização;
- Atingir um público presencial de 6000 pessoas.

É o relatório.

2. O projeto apresenta-se bem instruído e com documentação necessária para sua análise. Não é vinculado a data fixa. O evento é gratuito e apresenta custos de mercado coerentes com as atividades propostas. O projeto apresenta-se como uma forma de aprimoramento da cultura da música na cidade de Travesseiro e região. Seu produtor cultural é a ORQUESTRA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO.

A Orquestra Municipal de Travesseiro surgiu no ano de 2004, quando na época o professor e regente Paulo Roberto Haas desenvolvia um projeto de musicalização dentro do município. Com o passar do tempo, o grupo foi se aperfeiçoando e começando a se apresentar também fora do município, participando de vários eventos e momentos culturais. Sendo assim, depreende-se que há seriedade e competência ao levar a cultura da música instrumental a várias regiões de nosso estado.

As seis apresentações ocorrerão sempre às sextas-feiras no turno da noite, pretendendo atingir um público de 6.000 pessoas, através de turnê cultural nas cidades de Travesseiro, Arroio do Meio, Encantado, Lajeado, Anta Gorda e Nova Petrópolis. Conforme citado em resposta à diligência feita pelo Setor de Análise Técnica, o proponente será responsável por duas apresentações e a FECORS coordenará as outras quatro, todas em cidades distintas, justificando, dessa forma, o fato de haver duas rubricas diferentes para cachê dos músicos num total de seis apresentações (rubricas 1.2 e 1.12). Ainda, em conformidade com a solicitação da Sedac, foram retirados os valores das rubricas 1.4 e 1.5, referentes a Filmagem e fotografia, uma vez que, segundo o Setor de Análise Técnica da Sedac, a prestação de contas pode ser feita utilizando imagens captadas por aparelhos convencionais, não necessitando a contratação de serviços profissionais para essa finalidade.

3. **Em conclusão**, o projeto "***Música que encanta***" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos fiscais até o valor de **R$ 95.468,00** (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

Maria Eunice Azambuja de Araújo

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS